



TEREZINHA - PE 08 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA № 17/2022



O Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOES DE TEREZINHA**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme a Lei Orgânica do município e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. RAFAELA MATIAS CADENGUE, para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TEREZINHA, deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se Registre-se e Publique-se Em 08 de junho de 2022

Lourival Antônio Calado

Presidente do Instituto